PROJETO DE LEI N° 33/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SOPHIA KLABUNDE BEHREND, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **SOPHIA KLABUNDE BEHREND**, que tem início na Rua Arnold Behrend e término próximo a residência do senhor Marcos Behrend, no centro deste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de setembro de 2017.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 33/2017, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SOPHIA KLABUNDE BEHREND, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **SOPHIA KLABUNDE BEHREND**, que tem início na Rua Arnold Behrend e término próximo a residência do senhor Marcos Behrend, no centro deste Município.

A homenageada nasceu em 28 de setembro de 1917, filha de Augusto Klabunde e Maria Marquardt Klabunde. Em 1933 casou-se com Arnold Behrend, o qual após alguns meses foi servir ao exército por aproximadamente 01 (um) ano e meio, período este em que a homenageada teve que trabalhar sozinha para sustentar a família.

Do relacionamento, o casal foi abençoado com 03 (três) filhos, Antônio Behrend Vitor Behrend e Olinda Behrend Ponath. Em 1938 mudaram-se para Lagoa Serra Pelada, porém 10 (dez) anos depois passaram a residir em Santa Maria de Jetibá, os quais compraram um terreno que pertencia a Augusto Jacob e Sofia Jacob, onde seguiram a profissão de lavradores.

Cumpre ressaltar que em junho de 1981, a homenageada ficou viúva e teve que continuar trabalhando sozinha, inclusive via o trabalho como lazer e só parou de trabalhar quando teve sérios problemas de saúde.

Infelizmente no dia 04 de maio de 2010, a senhora Sophia Klabunde Behrend foi a óbito, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares.

A homenageada foi uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade, sempre esteve ao lado de sua família em todos os momentos, as suas boas ações e exemplo de humildade ficarão guardadas no coração de todos os que o conheceram. Desta forma, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de setembro de 2017.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador